DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 07 de Março de 2019 - Edição nº 408

SUMÁRIO

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Robério Ribeiro da Silva.
- REQUERIMENTO - LICENÇA NÃO REMUNERADA - Rosemi Pereira da Silva.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 59F4B9D70D-EFA1EC1D2B-16F903F5AE-C9FD5BF3EA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Robério Ribeiro da Silva**, matricula nº. 265, portador do CPF. 995.150.595-34 pelo período de 03 (três) meses, de 07/03/2019 a 06/06/2019, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial, validando a opção do servidor.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

ROBERIO RIBEIRO DA SILVA
Funcionário (a)

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Prefeito

Venho através deste, requerer a V. Exa., com base no Artigo 110, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR,** pelo período de 01 (UM) ano, iniciando-se em 01/03/2019 e finalizando-se em 28/02/2020.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Ipupiara, 01 de março de 2019.

Rosemi Pereira da Silva

ROSEMI PEREIRA DA SILVA
CPF.: 372.940.915-87
R.G.: 19.785.772-3 - SSP- SP
Requerente

DEFERIDO

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal